

REQUERIMENTO nº.29/2014.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

OS VEREADORES, que abaixo subscrevem ambos com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do artigo 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, o que segue:

1) Qual o período em que o Município se encontra sem o Profissional de Odontologia (Dentista) do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF?

2) Quais as medidas adotadas para sanar os problemas de atendimento odontológico (dentistas), ocasionados pela falta dos profissionais, sendo 1 ESF e 2 do quadro efetivo?

Enfatizando que a falta do profissional no ESF, poderá ocasionar o bloqueio dos repasses advindos da união, podendo estes vir a ser cessados em definitivo, vez que existe a obrigatoriedade de alimentação de dados no sistema do FNS, relativo aos atendimentos realizados.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 23 dias do mês de outubro de 2014.

Elizangela de Melo Bravo
Vereadora

Lorivaldo Silvestre de Oliveira
Vereador